



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER DE REGULARIDADE

Parecer do Controle Interno nº	2016173/2- CGM/SEMED
Processo Administrativo nº	023/2014 - SEMED
Modalidade	Dispensa nº 023/2014
Procedência	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Objeto	Locação de Imóvel para servir como Anexo da EMEF Alberico Mendes Novoa.
Contrato	Nº 097/2014
Contratado	Silva Mara Rocha da Cruz Reis
Valor Inicial R\$	1.200,00 Mensais
Vigência	01/06/2014 a 31/12/2016

DO RELATÓRIO

1. DA LEGISLAÇÃO: Lei de inquilinato nº 8.245/91, Lei 8.666/93 e alterações e Lei Complementar 101/2000 que trata da responsabilidade Fiscal.

2. DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR R\$ 1.242,53: Conforme Parecer do Controle Interno nº 2016100 de 04/08/2016.

3. DO 2º TERMO ADITIVO: PRORROGOU O PRAZO DO CONTRATO Nº 097/2014 PARA O PERÍODO DE 01/01/2017 A 31/03/2017. Na análise da documentação constatamos que o processo contém os seguintes documentos: Solicitação; Autorização do Ordenador de Despesa; Justificativa; Parecer Jurídico nº 302/2016; Comprovação Jurídica de Adimplência do Imóvel através da CNI; 2º Termo aditivo assinado pelas partes e testemunhas, Publicação no Quadro de Avisos da SEMED.

4. DO PARECER: Na análise constatou-se que o processo se encontra revestido das formalidades legais, estando apto à gerar despesas para a municipalidade. Recomenda-se pelo prosseguimento dos atos necessários para sua conclusão: **Publicação do Extrato do Termo Aditivo na Imprensa Oficial**, ressalvando que não localizamos o registro do imóvel.

Santarém, 30 de dezembro de 2016.

MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES PEREIRA

Controladora Geral do Município

Decreto nº 025/2013